

**ASSOCIAÇÃO E CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**

EDITAL Nº 029/2017

1. O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base no Regimento Geral do CESUPA, comunica aos interessados a realização de **PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CESUPA**, nos termos do vigente Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CESUPA e do art. 8º da Resolução nº. 003 de 20/08/2009 do CONSEPE, válido para o **1º semestre de 2017**, para preenchimento de **01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva**, nos termos do ANEXO I deste instrumento convocatório.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Direito do CESUPA, a partir do 4º (quarto) período do Curso, e desde que não estejam cursando disciplinas em regime de dependência.

2.2. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão se inscrever na Secretaria do NPJ – CESUPA, localizada no térreo da Unidade Alcindo Cacela, no período de **10 a 20 de abril 2017**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os estagiários serão selecionados mediante concurso interno, constituído por 02 (duas) etapas a seguir descritas:

3.1.1. A PRIMEIRA ETAPA será constituída de **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre o conteúdo programático constante do ANEXO II deste Edital.

a) A **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA** será realizada no dia **26/04/2017**, na Unidade Alcindo Cacela do CESUPA, às **12:00 horas**. A prova terá a duração de 02 (duas) horas, devendo o candidato apresentar-se no local com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando carteira de identidade original ou documento equivalente, e caneta esferográfica na cor azul ou preta em material transparente.

b) A **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**, valerá o total de 10,0 (dez) pontos, eliminando-se o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

c) O resultado da **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA** será divulgado até o dia **28/04/2017** no site do CESUPA (www.cesupa.br) e no quadro de avisos do NPJ.

d) Somente serão convocados para a realização da etapa posterior os candidatos aprovados na **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**.

3.1.2. A SEGUNDA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída da realização de **ENTREVISTA**, destinando-se a avaliar o nível de desempenho do candidato, bem como sua aptidão e desembaraço para o exercício da função.



a) A entrevista será realizada no dia **02/05/2016**, às 15:00 horas, no NPJ do CESUPA (Unidade Alcindo Cacela).

b) A **ENTREVISTA** valerá o total de 10,0(dez) pontos, eliminando-se o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

3.2. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**. Permanecendo o empate, será chamado o candidato que estiver cursando o período mais adiantado.

3.3. Havendo vagas posteriores, a convocação dos candidatos integrantes do CADASTRO DE RESERVA obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no certame.

4. DO RESULTADO

4.1. O RESULTADO FINAL será divulgado a partir do dia **03/05/2017** nos quadros de aviso do NPJ e no site do CESUPA (www.cesupa.br).

4.2. Não será concedida revisão dos resultados e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

4.3. O candidato aprovado poderá ser convocado para assumir função de estágio na 2ª Vara do Juizado Especial Cível ou no Núcleo de Prática Jurídica, a depender da disponibilidade de vagas.

CALENDÁRIO	
10 a 20 de abril de 2017	Período de Inscrições
26/04/2017 - 12h	Prova Específica Teórica
28/04/2017	Resultado da Prova Específica Teórica
02/05/2017 - 15h	Entrevista
03/05/2017	Resultado Final

5. DA BOLSA-ESTUDO

5.1. A Bolsa-Estudo, concedida com base na Resolução nº 003 de 20/08/2009 do CONSEPE, terá duração nos meses de **maio e junho, e agosto a dezembro de 2017**, podendo ser renovada para o período de fevereiro a junho de 2018, a critério da IES, após avaliação favorável de desempenho do estagiário pela Coordenação responsável e posterior deliberação do pedido de renovação da bolsa pela Administração Superior.

5.1.1. A Bolsa-Estudo poderá ser suspensa a qualquer momento, pelo responsável direto e/ou responsável geral do setor de atuação do bolsista. A suspensão da bolsa deve ser encaminhada ao setor competente por meio de documento formal solicitando o desligamento do bolsista.

Lucas

5.1.2. Em caso de reprovação do aluno em qualquer disciplina do curso, a Bolsa-Estudo será **cancelada**, implicando no desligamento do aluno do estágio, observado o disposto no item 5.5.1 deste Edital.

5.2. O valor da Bolsa-Estudo será correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade escolar contratada pelo discente junto à ACEPA, por ocasião da matrícula.

5.3. O desconto correspondente à Bolsa-Estudo **não incidirá sobre parcelas referentes às mensalidades dos meses de janeiro e julho**, bem como aos períodos de recesso escolar, tendo em vista que o bolsista ficará liberado de seu compromisso nesses períodos.

5.4. Os alunos detentores de bolsas e/ou descontos de outra natureza, concedidas pela Instituição ou oriundas da Convenção Coletiva, se aprovados no presente processo seletivo, deverão fazer a opção, por uma única modalidade, **vedando-se o acúmulo de bolsas e/ou descontos**.

5.5. Em caso de cancelamento de bolsa em decorrência de penalidade ao discente, desistência, reprovação, abandono de vaga e/ou saída do discente da instituição, será convocado, imediatamente, o próximo aluno classificado no presente Processo Seletivo.

5.6. O exercício da Bolsa-Estudo não implica em vínculo empregatício do discente com o CESUPA ou com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O estagiário deverá cumprir carga horária de 20 (vinte horas) semanais no exercício do estágio.

6.2. O estagiário celebrará **TERMO DE COMPROMISSO** com o CESUPA, nos termos exigidos pela Resolução nº 003 de 20 de Agosto de 2009 do CONSEPE/CESUPA.

6.3. Após o término do período de estágio, o discente fará jus a um **CERTIFICADO**, expedido pela Instituição e assinado pelas autoridades acadêmicas competentes.

6.4. Para computar o estágio como atividade complementar junto à Coordenação do Curso de Direito, ou para pedir dispensa do cumprimento da disciplina Estágio Supervisionado junto ao NPJ/CESUPA, **o estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis meses)**.

6.5. A dispensa do cumprimento da disciplina Estágio Supervisionado junto ao NPJ/CESUPA, prevista no item 6.4, não enseja o crédito da disciplina, que deverá ser adimplida no momento oportuno (8º, 9º e 10º do Curso), mesmo diante de seu cumprimento antecipado, nos termos deste Edital.

6.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará.

Belém(PA), 7 de abril de 2017.


✓ **JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**
REITOR

ANEXO I - EDITAL Nº 029/2017

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁGIO NA
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CESUPA**

UNIDADE 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CESUPA	Numero de Vagas: 01 (uma) + Cadastro de Reserva	Horário das Atividades: 4 horas diárias, no período de 8h às 14h, a critério do Juizado Especial Cível Segunda a Sexta-Feira
Perfil do Estagiário	<ul style="list-style-type: none"> - Boa capacidade de redação; - Habilidade no trato com o público; - Habilidade de trabalho em equipe. 	—
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de minutas de atos judiciais e de secretaria; - Auxílio na realização de audiências; - Atendimento ao público para informações sobre processos judiciais. 	—

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁGIO NO NÚCLEO DE PRÁTICA
JURÍDICA DO CESUPA**

Unidade Núcleo de Prática Jurídica do CESUPA	Numero de Vagas: Cadastro de Reserva	Horário das Atividades: 08h às 12h ou 14h às 18h Segunda a Sexta-Feira
Perfil do Estagiário	<ul style="list-style-type: none"> - Boa capacidade de redação; - Habilidade no trato com o público; - Habilidade de trabalho em equipe. 	—
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de estudos, peças processuais e pareceres diversos relacionados aos mais diversos ramos do Direito; - Acompanhamento processual e de audiências; - Elaboração de relatórios das atividades desempenhadas no local de estágio. 	—

ANEXO II - EDITAL Nº 029/2017

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA

<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Assistência Jurídica Gratuita;▪ Rito dos Juizados Especiais Estaduais Cíveis;▪ Aplicação do Código de Processo Civil no Rito dos Juizados Especiais Cíveis.▪ Normas Processuais aplicáveis às ações de Direito de Família;▪ Direito de Família (Alimentos, Guarda, Divórcio).
---	---